

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Prestação Social de Inclusão que resulta do Decreto-Lei 126-A/2017 foi anunciada pelo atual Governo como uma medida de reforço de direitos e garantias, para a melhoria da proteção social das pessoas com deficiência.

Acontece que, para a maioria das pessoas com deficiência, com grau igual ou superior a 80%, a PSI não veio simplificar ou aumentar efetivamente o seu rendimento, como se tentou transmitir às pessoas.

Ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata têm chegado várias denúncias/reclamações sobre a nova Prestação Social de Inclusão e para as quais se impõe uma resposta, por parte da tutela.

A Prestação Social de Inclusão foi apresentada aos cidadãos como uma medida de simplificação do sistema. Contudo, e apesar de a nova prestação social ter introduzido medidas que pretendiam a simplificação do sistema, a mesma também trouxe alguns constrangimentos, tais como a obrigatoriedade de existência de uma conta bancária para recebimento da prestação e a necessidade de os pais interditem os próprios filhos.

Existem também relatos de atrasos que, nalguns casos, estão a aguardar desde outubro de 2017 o pagamento da referida pensão.

Ao GP – PSD chegaram também algumas reclamações sobre as migrações de pensões que, ao serem migradas para a nova Pensão Social de Inclusão são pagas apenas a 12 meses (e não a 15 meses como era até aqui), o que representa uma perda de rendimento, para a pessoa, face ao regime anterior.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem, por este meio, dirigir ao Governo, através do Ministro do

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1 - A tutela tem conhecimento da existência das várias reclamações relatadas pelos beneficiários da PSI – Prestação Social de Inclusão?

2 - Se tem, que medidas estão a ser tomadas e ou ponderadas com vista a minimizar as divergências detetadas e reclamadas pelos beneficiários da Prestação Social de Inclusão?

3 - Em que ponto se encontram os pagamentos da PSI – Prestação Social de Inclusão? Os atrasos decorrentes da alteração do sistema de prestações já estão normalizados? Para quando a sua normalização?

4 - Como e quando vai o governo resolver o impasse provocado pelo recurso aos tribunais para obter a interdição ou inabilitação de cidadãos decorrente das regras de pagamento da prestação social para a inclusão.

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2018

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

Deputado(a)s

SUSANA LAMAS(PSD)